

**ARGO II Transmissão de Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 24.691.572/0001-22 - NIRE 35.300.490.932

**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 12/04/2019**

**1. Local, Dia e Hora:** Na sede, na Rua Tabapuã, 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP, às 09h30 do dia 12/04/2019. **2. Convocação e Presença:** Convocação dos acionistas realizada nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76. Registra-se, ainda, a presença: (i) do Sr. José Luiz Santos Vaz Sampaio (CRC nº 1 BA 015640/O-3), na condição de representante da Deloitte Touche Tohmatsu; e (ii) do Sr. André Figueira, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Marcelo Antônio Gonçalves Souza, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. André Felipe Fernandes Figueira. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a prestação de contas da administração, exame, discussão e votação ao Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2018; (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2019; (iv) a reeleição dos Diretores da Companhia; e (v) a eleição de novo diretor da Companhia. **5. Deliberações:** Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, a totalidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, por unanimidade, decidiram: (i) aprovar a prestação de contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no DOESP, páginas 60 a 62, e no Jornal Monitor Mercantil, página 19, ambos em 30 de março de 2019, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) declarar que o lucro apurado pela Companhia no exercício encerrado em 2018, equivalente ao valor total de R\$ 863.687,51, terá a seguinte destinação: (a) R\$ 43.184,38 serão destinados à conta reserva legal da Companhia, (b) R\$ 8.205,03 serão destinados à conta de dividendos mínimos obrigatórios e (c) R\$ 812.298,10 serão destinados à conta de reservas de lucros; (iii) estabelecer que os administradores da Companhia não farão jus a remuneração no exercício social a ser encerrado em 2019; e (iv) reeleger, para os cargos da Diretoria da Companhia, os Srs.: (a) **Marcelo Antônio Gonçalves Souza**, RG nº M7889197 - SSP/MG, CPF/MF nº 745.346.106-53, no cargo de Diretor; (b) **André Felipe Fernandes Figueira**, RG nº 020713546-8 (Detran/RJ), CPF/MF nº 102.822.937-28, no cargo de Diretor; e (c) **Márcio Antônio Severi**, RG nº 19.563.430, CPF/MF nº 149.528.488-33, no cargo de Diretor, todos com endereço comercial na Rua Tabapuã, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP, e com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao encerramento do exercício social do ano de 2019; e (v) eleger para o cargo de diretor da Companhia, o Sr. **Alexandre José Marqueti Fontes**, RG nº 17651532 SSP/SP, CPF nº 068.077.618-48, com endereço profissional na Rua Tabapuã, nº 841, 5º andar, conjunto 51, Itaim Bibi, São Paulo/SP. O membro da diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76. O Diretor deve tomar posse dentro de até 30 dias a contar desta data, mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, desde que atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76, para mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao encerramento do exercício social do ano de 2019. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Marcelo Antônio Gonçalves Souza. **Secretário:** André Felipe Fernandes Figueira. **Acionista:** Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 12/04/2019. **André Felipe Fernandes Figueira** - Secretário. **JUCESP** nº 244.115/19-9 em 06/05/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Amaggi & LDC Inovação Logística e Serviços S.A.**

(em organização)

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Aos 31/10/2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia. **Mesa:** Sr. Luis Rheingantz Barbieri - Presidente; e Sr. Sérgio Luiz Pizzatto - Secretário. **Presença:** Totalidade. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a eleição dos Diretores da Companhia; (ii) a eleição dos membros dos comitês de assessoria ao Conselho de Administração da Companhia; (iii) a remuneração global dos Diretores da Companhia; (iii) aprovação do orçamento da Companhia; e (iv) aprovação da celebração, pela Companhia, do Instrumento de Cessão de Direitos e Obrigações e Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Software com a Nuvem Tecnologia Ltda. **Deliberações:** após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram as matérias da ordem do dia, de acordo com os termos e condições descritos abaixo. Foi aprovada a eleição dos Diretores da Companhia, a saber: (i) Sr. Luis Rheingantz Barbieri, RG nº 28.258.442-0 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 221.808.818-51, para assumir o Cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; e (ii) Sr. Sérgio Luiz Pizzatto, RG nº 2.178.222 (SSP/PR), CPF/MF sob o nº 333.532.559-15, para assumir o Cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia. Os Diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data, permitida a reeleição. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria", os quais serão arquivados na sede da Companhia. Encontram-se arquivadas na sede da Companhia as declarações prestadas pelos Diretores ora eleitos de que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. Foi aprovada a eleição dos seguintes membros dos Comitês da Companhia: **Comitê Financeiro-Administrativo:** Srs. (i) **Carlos Augusto Yeiki Miara**, RG nº 29.896.214-7 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 219.986.038-81, (ii) **Alex Sandro Reis**, RG nº 5.736.719-9 (SSP/PR), CPF/MF sob o nº 969.087.009-25, (iii) **Thiago Witte**, RG nº 4813728 (SSP/SC), CPF/MF sob o nº 056.800.519-82. **Comitê Estratégico e Comercial:** Srs. (i) **Luis Rheingantz Barbieri**, RG nº 28.258.442-0 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 221.808.818-51; e (ii) **Sérgio Luiz Pizzatto**, RG nº 2.178.222 (SSP/PR), CPF/MF sob o nº 333.532.559-15 (iii) **Thiago Witte**, RG nº 4813728 (SSP/SC), CPF/MF sob o nº 056.800.519-82. Foi aprovada a remuneração global anual dos Diretores da Companhia a partir da presente data e até o final dos respectivos mandatos no valor de até R\$ 15.000,00. Foi aprovado o orçamento anual da Companhia até 31/12/2019, o qual foi preparado com base nas informações constantes do Plano de Negócios aprovado nesta data pela Assembleia Geral da Companhia. O orçamento anual ora aprovado foi rubricado pelos membros do Conselho de Administração e fica arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração da Companhia comprometem-se a reavaliar e confirmar o orçamento anual da Companhia ora aprovado até 31/03/2019. Foi aprovada a celebração, pela Companhia, do Instrumento de Cessão de Direitos e Obrigações e Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Software com a Nuvem Tecnologia Ltda. **Encerramento e Lavratura:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: (a) Luis Rheingantz Barbieri - Presidente; (aa) Sérgio Luiz Pizzatto - Secretário. Conselheiros: (aa) André Roth; (aa) Murilo Ribeiro de Castro Parada; (aa) Luis Rheingantz Barbieri; (aa) Sérgio Luiz Pizzatto; (aa) Dante Pozzi; e (aa) Juidney Carvalho de Souza. Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 31/10/2018. Mesa: Luis Rheingantz Barbieri - Presidente; Sérgio Luiz Pizzatto - Secretário. **JUCESP** nº 575.153/18-0 em 07/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

Realizada em 13 de Março de 2019

**Data, Horário e Local:** Realizada aos 13 (treze) dias do mês de março de 2019, às 10h00, na sede social da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme o Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes nesta Ata. **Composição da Mesa:** O Sr. Milton Scatolini Menten, foi o Presidente da mesa, e a Sra. Claudia Oregna Frizatti, foi a secretária da mesa. **Ordem do Dia:** Constava a seguinte matéria na pauta de ordem do dia da Reunião: (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) nos termos do inciso "I", do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia delegar à Diretoria a competência para a fixação dos termos e condições de cada emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão. **Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes deliberações sem reservas e por unanimidade de votos dos conselheiros presentes: **I.** Ficam reeleitos para compor a Diretoria da Companhia os seguintes membros: **a. Milton Scatolini Menten**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250, o qual fica investido para o Cargo de Diretor Presidente; e **b. Cristian de Almeida Fumagalli**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 30.377.319-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 327.518.808-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 680, Apartamento 104, Pinheiros, CEP 05428-001, o qual fica investido para o Cargo de Diretor de Relações com Investidores. Os Diretores ora reeleitos terão remuneração fixada em Reunião do Conselho de Administração. Os Diretores foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, os quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os Diretores ora reeleitos ficam investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo do mandato imediatamente anterior. **II.** Os Conselheiros, neste ato, delegam à Diretoria a competência para a fixação dos termos e condições de cada emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários, independentemente do valor, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização e outras condições da emissão. **III.** Por fim, foi autorizado e determinado que os conselheiros da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Ata, inclusive os registros e publicações, necessários à perfeita formalização dos atos praticados. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e conclusos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e devidamente assinada. São Paulo, 13 de março de 2019. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa. Claudia Oregna Frizatti - Secretária da Mesa. **Conselheiros Presentes: Moacir Ferreira Teixeira; Joaquim Douglas de Albuquerque; Milton Scatolini Menten. JUCESP** nº 216.799/19-3 em 22/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Banco Bradesco S.A.**

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

**Ata da Reunião Extraordinária nº 2.990, do Conselho de Administração, realizada em 3.10.2018**

Aos 3 dias do mês de outubro de 2018, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 1º.10.2018, deliberaram, em conformidade com o disposto no Artigo 21 do Estatuto Social, nomear membro do **Comitê de Auditoria** o senhor **Paulo Ricardo Satyro Bianchini**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 7.880.083-3/SSP-SP, CPF 666.764.448/87, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e com mandato de 5 (cinco) anos, observadas as disposições do já mencionado Artigo 21 do Estatuto Social, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O membro nomeado arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nas Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, o Comitê de Auditoria da Sociedade ficou assim composto: **Coordenador:** Milton Matsumoto; **Especialista Financeiro:** Paulo Roberto Simões da Cunha; **Membros:** Wilson Antonio Salmeron Gutierrez e Paulo Ricardo Satyro Bianchini. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências dos senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme e João Aguiar Alvarez e da senhora Denise Aguiar Alvarez. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 593.938/18-5, em 27.12.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**REFUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 30.638.051/0001-04 - NIRE 35.300.518.578

**ERRATA**

Na publicação da Ata de AGE, realizada em 25/04/2019 as 10 horas, publicada neste jornal no dia 30/04/2019, no cabeçalho da Ata, onde se lê Refuá Participações Ltda., leia-se Refuá Participações S.A.

**CHUBB** **CHUBB Seguros Brasil S.A.**  
CNPJ/MF nº 03.502.099/0001-18 - NIRE 35.300.174.542  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Março de 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de março de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Chubb Seguros Brasil S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.970, 25º ao 28º andares do Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05402-920 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também os Srs. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade, Marcelo Cesaro, Luiz Antonio da Fonseca, Paulo Manuel Pinto Pereira e Diego Eduardo Sosa Villalquiran membros da administração da Companhia, e o Sr. Guilherme Naves Valle, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **3. Publicações Prévias:** Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes publicados no dia 26 de fevereiro de 2019, nos jornais "Diário Comercial" e "Diário Oficial do Estado de São Paulo". **4. Composição da Mesa:** Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade - Presidente da Mesa; e Marcos Krause - Secretário. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) apreciação das contas da administração, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a aprovação da proposta de destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (iii) a fixação do limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. **6. Deliberações:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, deliberaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, devidamente acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, no montante de R\$ 9.827.338,33 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), o qual será integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados da Companhia verificados em exercícios anteriores, conforme consta das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, razão pela qual não serão distribuídos dividendos aos acionistas; (iii) fixar o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia em R\$ 3.538.729,00 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais) para o exercício social de 2019. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta assembleia geral e lavrada a presente ata na forma permitida pelo parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade - Presidente e Marcos Krause - Secretário; Acionistas: Chubb INA International Holdings Ltd., pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade; Chubb Brazil Holdings Ltd., pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade; e DHC Corporation, pp. Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade. A presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 29 de março de 2019. **Antonio Eduardo Márquez de Figueiredo Trindade** - Presidente; **Marcos Krause** - Secretário. **JUCESP** nº 237.380/19-5 em 02/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**Marfrig Global Foods S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 - NIRE 35.300.341.031

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2019**

**Data, Hora e Local:** Em 06 de maio de 2019, às 18h, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Queiróz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05314-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada a todos os Conselheiros da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, via conferência telefônica, os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia:** 1) Estabelecimento de Políticas de Compliance; 2) Estabelecimento do Comitê de Sustentabilidade; e 3) Reestruturação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. **Deliberações:** Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos presentes, deliberaram por aprovar 1) o estabelecimento e/ou revisão das seguintes Políticas de Compliance: i) Código de Ética e Conduta (revisão); ii) Política Anticorrupção (revisão); iii) Política de Conflitos de Interesse; iv) Política Concorrencial; v) Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades; vi) Política de Relacionamento e Comunicação com Agentes Públicos; vii) Política de Doações, Patrocínios e Contribuições; e viii) Política de Mídias Sociais. Referidos documentos encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.marfrig.com.br/ri](http://www.marfrig.com.br/ri)). Os Conselheiros resolveram 2) criar o Comitê de Sustentabilidade que funcionará como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no cumprimento de suas responsabilidades relativas à inserção da cultura de sustentabilidade e bem-estar animal no posicionamento estratégico da Companhia. O Comitê de Sustentabilidade será composto pelos Srs.: i) Roberto Silva Waack (Coordenador); ii) Paulo Pianez Junior; iii) Daniela Mariuzzo; e iv) Alain Emile Henri Martinet. Os Conselheiros, ato contínuo, deliberaram 3) por alterar a composição dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração conforme segue: i) **Comitê de Auditoria:** Srs. Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos (Coordenadora), Tang David e Antonio dos Santos Maciel Neto; ii) **Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos:** Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto (Coordenador), Heraldo Geres e Roberto Faldini; e iii) **Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos:** Srs. Herculano Anibal Alves (Coordenador), José Eduardo de Oliveira Miron e Carlos Geraldo Langoni. O prazo de mandato dos membros dos Comitês ora eleitos será de 02 (dois) anos e findará juntamente com os mandatos dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021. Os membros dos Comitês permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Marcos Antonio Molina dos Santos; Secretário: Heraldo Geres. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Faldini, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 06 de maio de 2019. **Heraldo Geres** - Secretário.